



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei n° /2022.

Altera o anexo do Programa 28 – Prospera Xangri-Lá da Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021 (LDO).

Art. 1º Fica alterado o anexo do Programa 28 – Prospera Xangri-Lá da Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021 (LDO) conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei n° /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem como finalidade, solicitar alteração do anexo do Programa 28 – Prospera Xangri-Lá da Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021 (LDO) para alterar o projeto 1056 - Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação de Ruas, Avenidas e Calçadas para o projeto 1016 Pavimentação de Vias Públicas. A referida alteração se faz necessária para atender o pedido da CAIXA para ajuste da classificação funcional da despesa informada no contrato de operação de crédito - FINISA.

Desta forma, envio a presente proposta, em regime de urgência, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 31 de março de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

Prefeito Municipal em exercício